

## EDITAL N° 013/2018

**Abre inscrições, fixa data e critérios para participação, seleção e desempate no Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o parágrafo único do artigo 11 da Resolução 052/2014/CONSUNI e com base no Edital nº 02/2018 do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – PROME INTERNACIONAL,

### **RESOLVE:**

Tornar público o presente Edital, específico para acadêmicos de graduação da ESAG.

#### **1. OBJETIVO**

- 1.1. O objetivo do presente Edital é complementar informações, em conformidade com o item 6.1.2, do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2018.
- 1.2. O interessado deverá se reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2018 para informações a respeito de público-alvo, valor do auxílio e documentos para inscrição.

#### **2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

- 2.1. A ESAG, por meio de sua Direção de Ensino de Graduação, classificará os alunos que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2018 e que tenham entregue os documentos, de acordo com o item 5.1. do referido Edital, dentro do prazo estabelecido neste Edital da ESAG.
- 2.2. A ESAG indicará um candidato selecionado e respectivo Escore, conforme critério de seleção deste Edital em seu item 3., até o dia 03/09/2018.

#### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1. O resultado final de classificação do acadêmico selecionado pela ESAG será a ordem decrescente dos Escores dos candidatos, obtido conforme a seguinte fórmula:

**Escore: IC x 0,4 + AP x 0,1 + NP x 0,5**

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso (carga horária das disciplinas concluídas dividido pela carga horária total do curso)

AP = Proporção entre Aprovações e Disciplinas cursadas



$$NP = (N - \mu) / \sigma$$

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

$\mu$  = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

$\sigma$  = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

3.2. Será considerada a integralização curricular computada até o dia 03 de agosto de 2018.

3.3. Para fins de classificação serão utilizados 6 (seis) casas decimais na variável Escore, por arredondamento.

3.4. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- a) tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) tiver a maior idade.

#### **4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

4.1. As candidaturas ao PROME para mobilidade acadêmica para o primeiro semestre de 2019 deverão ser realizadas através de Formulário Virtual, acessando a página [www.esag.udesc.br](http://www.esag.udesc.br) e os links: Ensino > Mobilidade Acadêmica > PROME Internacional > Formulário de Inscrição.

4.2 As inscrições encerram-se dia 28 de agosto de 2018 e o resultado final do selecionado da ESAG será publicado até às 19 horas do dia 03 de setembro de 2018 na página da Mobilidade Acadêmica no site da ESAG.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os resultados da seleção do PROME serão divulgados aos interessados pela Direção de Ensino de Graduação por email registrado no Sistema Acadêmico da UDESC (SIGA).

5.2. A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do candidato selecionado à SCII.

Florianópolis, 02 de agosto de 2018.



Prof. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier  
**Diretor Geral da ESAG**